O JUDICIÁRIO

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES ■ ANO XI - Nº 83 - MAIO DE 2017 ■ WWW.AMC.ORG.BR

AMC
RUA DOS BAMBUS, 116,
ITACORUBI - FPOLIS (SC)
88034-570

JUSTIÇA ELEITORAL

Entidades se posicionam contra o rezoneamento

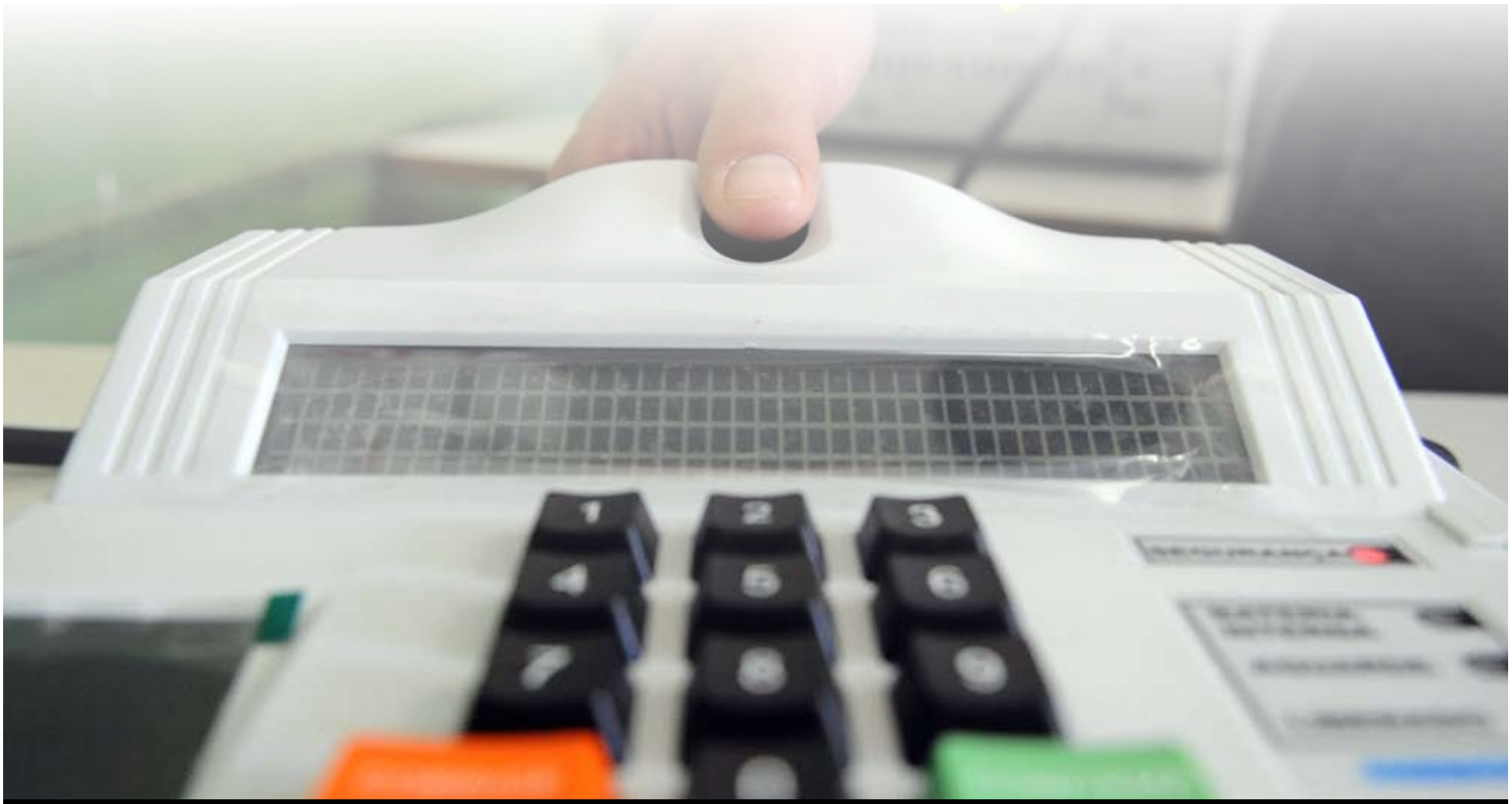

PÁGS. 4, 5, 6 E 7

ESMESC

Palestrantes debatem importância do respeito aos Direitos Humanos

PÁG. 12

Perfil: *O Judiciário* conta a trajetória do Desembargador Nauro Guimarães Collaço

PÁGS. 8, 9 E 10

ESPORTES

Juízes catarinenses concluem a prova do Ironman 2017

CONTRACAPA

EDITORIAL

Prejuízo à democracia

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no sentido de reduzir o número de zonas eleitorais em funcionamento em todo país, representa um grave ataque à democracia. Justo ela, a Justiça eleitoral, que tem servido de exemplo não só no Brasil, mas para o mundo, corre sério risco de ingressar numa fase de precarização. Tal medida trará prejuízos incalculáveis à jurisdição eleitoral, além de reduzir a cobertura de atendimento a quem mais necessita dos serviços da Justiça Eleitoral, o eleitor.

Não há dúvidas de que, com a extinção de metade das zonas em um Estado, o acesso do eleitor aos serviços da Justiça Eleitoral estará deveras comprometido, já que o mesmo terá que fazer longos trajetos para encontrar uma unidade de atendimento em alguns casos. De nada vai adiantar a proposta de manutenção de postos de atendimento nas zonas que serão extintas, vinculados às zonas eleitorais às quais serão integradas, destinados ao atendimento ao eleitor e ao apoio logístico das eleições 2018. Importante ressaltar que os postos somente funcionarão até 19 de dezembro de 2018, devendo ser desativados em seguida.

As Associações de Magistrados, assim como as demais entidades que representam operadores do Direito, já estão se mobilizando contra a medida. Aliás, essa é uma luta que deve ser abraçada não só pela Magistratura, Ministério Público ou pela Ordem dos Advogados do Brasil, mas, sim, por toda a sociedade. Sobretudo porque é o próprio cidadão o principal prejudicado com a implementação deste novo modelo imposto pelo Tribunal Superior Eleitoral.

> Não há dúvidas de que, com a extinção de metade das zonas em um Estado, o acesso do eleitor aos serviços da Justiça Eleitoral estará comprometido

A cidadania e a democracia brasileira correm sério risco e, por isso, faz-se necessário um posicionamento firme por parte dos mais diversos segmentos da sociedade civil organizada. Não é aceitável que eleitores, principalmente das cidades do interior, sejam prejudicados no seu direito de votar, justo este que é um dos principais instrumentos do Estado Democrático de Direito e não pode, sob qualquer hipótese, ser extinto sem uma justificativa plausível.

[MEMÓRIA]

FOTO: ARQUIVO AMC

Na comemoração do 50ª aniversário de fundação da AMC, em 2011, o saudoso Desembargador **Nauro Luiz Guimarães Collaço** recebeu uma placa de homenagem do Juiz Paulo Roberto Tzelikis. Ele foi um dos 12 Magistrados que, na época, reuniram-se na sala da biblioteca do Tribunal de Justiça (que então funcionava em um prédio situado na Praça Pereira Oliveira), e decidiram criar a AMC, com a finalidade de "defender os interesses da classe, ampará-la, manter um perfeito entrosamento social entre seus associados, e dar assistência moral e efetiva aos mesmos" (Ata de fundação).

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP 88034-570
(48) 3231-3006
imprensa@amc.org.br

www.amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - Juiz Odson Cardoso Filho
1º Vice-Presidente - Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
2º Vice-Presidente - Juiz Osvaldo João Ranzi

Comunicação Social
Diretor - Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
Diretor Adjunto - Juiz Renato Guilherme Gomes Cunha

O JUDICIÁRIO

Ano IX - nº 83 - Maio de 2017

Tiragem: 2 mil exemplares

Impressão: Diário Catarinense

Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Fabrício Severino/SC01061-JP

Produção, Textos e Edição
Fabrício Severino
Karina Schovepper

Diagramação e Projeto gráfico
Karina Schovepper

Colaboração
Assessoria de Imprensa do TJ/SC

ARTIGO

Prisão policial e liberdade judicial

Volnei Tomazini
Desembargador do TJ/SC

Um dos questionamentos que, com frequência, ocorre no cotidiano das pessoas consiste na compreensão do verdadeiro sentido de algumas decisões judiciais, sendo ele sobre as razões pelas quais os juízes concedem liberdade quando a polícia efetua a prisão de pessoas indiciadas pela suposta prática de crimes. Importante dizer que a limitação e o norte do trabalho do Juiz (aplicar a norma ao caso concreto) é o próprio texto normativo, ou seja, o Juiz deve observância ao ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, a prisão é considerada medida extrema e excepcional do ordenamento brasileiro, e não regra, segundo a Constituição Federal.

Conforme o Código de Processo Penal, uma vez que a pessoa é presa em flagrante delito, e, sendo caso de situação de flagrância formalmente regular, quanto ao procedimento e conteúdo previstos, elabora-se a respectiva autuação. Após, ao Juiz, cabe promover a sua homologação e a análise das medidas subsequentes. Nessa fase administrativa, bem como nas demais, a pessoa sofrerá restrição de sua liberdade, ou seja, sua prisão em flagrante será convertida em preventiva, mediante fundamentação judicial, caso presentes indícios de materialidade e autoria e requisitos específicos que justifiquem sua segregação.

Em suma, significa dizer, que a concessão de liberdade pelo Judiciário ocorre somente àqueles que fazem jus ao benefício, de acordo com previsão legal a qual o Juiz está vinculado. Na sua função de julgar, o Juiz deve observar e aplicar os textos normativos independentemente de qualquer comoção ou pressão popular, sob pena de se tornar ilegítimo, parcial, além de comprometer o procedimento previsto para garantir a aplicação do princípio do devido processo legal (art. 5º, inciso LIV, da CRFB/88).

Na sua função de julgar, o Juiz deve observar e aplicar os textos normativos independentemente de qualquer comoção ou pressão popular, sob pena de se tornar ilegítimo, parcial, além de comprometer o procedimento previsto para garantir a aplicação do princípio do devido processo legal.

O Juiz deve abster-se de proferir decisões com base em ilações ou convicções fora do ordenamento jurídico. A sociedade, ao exigir a aplicação de sanções mais severas àqueles que descumprem a lei, deve postular ao Poder Legislativo a edição de legislações mais convenientes e que correspondam aos anseios do seu interesse. A função do Juiz é interpretar e aplicar a lei, não legislar.

■ **JOGOS NACIONAIS:** O hotsite da oitava edição dos Jogos Nacionais da Magistratura já está no ar. Associados à AMB poderão participar do evento, realizado pela AMB em parceria com a Associação Cearense de Magistrados (ACM), entre os dias 25 a 29 de outubro, no Centro de Formação Olímpica do Nordeste (CFO), em Fortaleza (CE). As inscrições estão abertas até o dia 25 de agosto.

O evento, que receberá aproximadamente 800 Magistrados de todo o Brasil, ocorre a cada três anos e celebra o espírito de confraternização que une a categoria. A novidade desta edição é o beach tennis. Outro destaque é o futsal, que poderá ser disputado na categoria máster, para pessoas acima de 45 anos. Ao todo, serão oferecidas 13 modalidades: atletismo, basquete, futevôlei, futsal, natação, pebolim, sinuca, tênis de mesa, tiro esportivo, voleibol, voleibol de areia, xadrez e o beach tennis.

No hotsite (www.amb.com.br/jogos/2017) é possível acessar as informações sobre inscrição, regulamento, programação, notícias, hospedagem, entre outros.

Coluna do Baco

Por Edson Ubaldo*

MALBEC

As uvas de uma mesma família, assim como os seres humanos, apresentam caracteres e personalidades diferentes, além de sofrerem a influência do meio em que vivem. Demais disso, seus clones se modificam a cada trinta anos, em média, ou seja, o vinho do mesmo parreiral que bebemos hoje não é igual ao de três décadas atrás. Pode ser melhor ou pior.

A variedade Malbec, dentre tantas outras, é exemplo clássico do afirmado. Originária da região de Cahors, perto de Touluse, Sudoeste da França, ali nunca se revelou. Também conhecida como Côt ou Auxerrois, produz viçosos cachos (no meu pequeno vinhedo de Campos Novos um deles pesou 1,2 kg), gerando um vinho de intensa cor escura, conhecido por vin noir , de sabor pesado, ácido e taninoso, em razão do clima local. Sua maior utilidade era dar mais cor aos clairets da vizinha Bordeaux. Segundo algumas fontes, seu nome derivaria de um húngaro chamado Malbeck, que teria se dedicado ao desenvolvimento da variedade, mas a maioria entende – e faz sentido – que a denominação vem do antigo dialeto local: mal bec , ou seja, mau bico, má boca, ruim de boca.

Na segunda metade do Séc. XIX, antes que a praga da Philoxera vastatrix dizimasse os vinhedos franceses, quase extinguindo esta variedade, o Governo do Chile contratou o agrônomo francês Michel Aimé Pouget, que chegou com mudas de diversas variedades, desenvolvidas na " Quinta Normal de Santiago". Ciente do sucesso dessa experiência, Domingo Faustino Sarmiento, Presidente da Argentina, contratou Pouget para fazer o mesmo na região de Mendoza e San Juan. Dentre as mudas trazidas pelo francês veio a Malbec, cujo desenvolvimento foi extraordinário nesses locais.

Beneficiada pela altitude, clima seco e plena insolação, esta uva atinge ali alto grau de maturidade, desenvolvendo ao máximo os flavonóides, antocianos, açúcares e demais elementos, com a necessária redução de sua característica acidez original. Os vinhateiros, porém, continuavam a praticar o método antigo de deixar o vinho se oxidar nas barricas, usando a Malbec apenas em cortes para intensificar a cor.

Em 1994, contrariando a opinião dos familiares, o visionário Don Nicolás Catena elaborou um Malbec 100% com moderna tecnologia. Acertou em cheio ! O excepcional resultado contagiou os vinhateiros mendocinos e nos anos seguintes os Malbecs estouraram nos mercados. A Argentina possui hoje cerca de trinta mil hectares, representando 60% do plantio mundial da variedade. Na esteira deste sucesso, a França e outros países, em especial Chile e Brasil, vêm se dedicando ao seu cultivo, mas ainda estão longe dos Malbecs argentinos e talvez nunca o alcancem.

O Brasil adotou o Malbec como um de seus vinhos favoritos, mas, em meu modesto parecer, ainda não está sabendo tirar o merecido proveito de suas qualidades, porque o bebe cedo demais. Em alguns casos pode estar certo, porque determinadas vinícolas o elaboram deliberadamente mais leve, justo para facilitar seu consumo enquanto jovem.

Um autêntico Malbec argentino, entretanto, apresenta-se bem encorpado, vermelho intenso com toques violáceos, potente mas não agressivo, com 14º G.L. em média. Ora, um vinho com tais características precisa de tempo para proporcionar suas melhores qualidades, no mínimo cinco anos a partir do engarrafamento. Entre sete e oito anos estará no auge, mas para quem gosta de vinhos bem amadurecidos, com coloração atijolada, vale a pena bebê-lo por volta dos dez anos.

A questão, porém, é que nos supermercados e casas do ramo só se encontram safras recentes, de dois a três anos no máximo. Como em geral se compra para consumo imediato, acaba-se bebendo um vinho incompleto, que ainda não apresenta suas melhores qualidades. Vale a pena adquirir algumas garrafas a cada ano e deixa-las "esquecidas" num local escuro e ventilado. Quando for o momento de "lembrá-las", o resultado será surpreendente e gratificante.

O Malbec não se dá bem com pratos leves, como peixes, frutos do mar, aves e massas, mas acompanha com galhardia um bom churrasco, carnes bem temperadas e queijos curados. Ah, é perfeito para uma bacalhoada, já que, segundo os portugueses, "bacalhau não é peixe, é bacalhau"!

**Desembargador aposentado*

ESPECIAL

TSE aprova resolução que amplia rezoneamento eleitoral

Durante a sessão administrativa do dia 1 de junho, o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou uma resolução que amplia o remanejamento e a extinção de zonas eleitorais para o interior dos estados em todo o país. A medida já está em andamento nas capitais dos estados, que devem excluir pelo menos 72 zonas eleitorais. Segundo o TSE, o rezoneamento tem como objetivos aprimorar o trabalho e economizar gastos com as zonas eleitorais, com foco na qualidade do atendimento ao eleitor brasileiro.

De acordo com o voto do presidente do TSE, Ministro Gilmar Mendes, o objetivo maior é "ajustar as distorções no quantitativo de eleitores em zonas eleitorais e racionalizar custos em um cenário de fragilidade econômica do país, sem descuidar do eficiente atendimento à sociedade, que sempre caracterizou a Justiça Eleitoral brasileira".

Conforme o critério adotado pela resolução, o município do interior de cada estado que tiver mais de uma zona eleitoral só poderá manter as duas unidades caso o quantitativo de eleitores da cidade seja maior que 70 mil por zona eleitoral. A norma também prevê que os eleitores das zonas eleitorais extintas deverão ser redistribuídos para as zonas eleitorais cuja localização privilegie o acesso dos eleitores, preferencialmente sem alterações em seus locais de votação.

■ CAPITAIS

No dia 16 de março, o Plenário do TSE aprovou, por unanimidade, três alterações em outro texto (Resolução nº 23.422/2014), que trata da criação e instalação de zonas eleitorais. Pela proposta, iniciando pelas capitais dos estados, cada zona eleitoral terá no mínimo 100 mil e no máximo 200 mil eleitores.

Com a aprovação das alterações na resolução e a consequente extinção de 72 zonas eleitorais em 16 capitais, a Justiça Eleitoral estima obter uma economia de mais de R$ 1 milhão por mês e cerca de R$ 13 milhões ao ano.

Atualmente, das 3.036 zonas eleitorais com eleitores aptos, 761 cuidam de apenas parte dos 236 municípios com mais de uma zona eleitoral; 618 são responsáveis por apenas uma cidade; uma zona cuida dos eleitores que moram no exterior; e as outras 1.656 se ocupam dos demais 4.714 municípios do país. Isso representa uma média de cerca de três cidades para cada uma dessas zonas eleitorais.

Na sessão de 16 de março, a relatora da proposta, a Ministra Luciana Lóssio, que não integra mais a Corte, comunicou que, no final de 2016, consultou os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) para que prestassem informações sobre o assunto. Ela informou que, feitos novos estudos sobre o impacto da criação e do rezoneamento eleitoral, a Assessoria de Gestão Estratégica do TSE preparou um levantamento estatístico sobre a questão.

A ministra propôs alterações nos artigos 3, 9 e 12 da resolução para, em um primeiro momento, focar na readequação das zonas eleitorais nas capitais dos estados, com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade quanto ao número de eleitores por zona eleitoral.

O artigo 3º, inciso I, alínea "a" da resolução passou a ter a seguinte redação: "capitais e municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) inscritos: 100.000 (cem mil) eleitores."

A alteração do artigo 9º transfere para a Presidência do Tribunal a competência para expedir normas com as diretrizes necessárias à adequação das zonas eleitorais.

Já a mudança no artigo 12 esclarece que as funções comissionadas e as gratificações de zonas extintas a qualquer tempo não poderão compor o quadro de pessoal da secretaria do respectivo tribunal, devendo ser reservadas para posterior designação exclusivamente na hipótese de aprovação de criação de uma nova zona eleitoral.

[ENTREVISTA] DESEMBARGADOR ODSON CARDOSO FILHO – PRESIDENTE DA AMC

O jornal *O Judiciário* disponibiliza aos seus leitores a íntegra da entrevista feita pelo jornalista Rafael Martini, publicada na edição do último dia 28 de maio no jornal *Diário Catarinense*, com o Desembargador Odson Cardoso Filho, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Em pauta, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no sentido de reduzir o número de zonas eleitorais em todo País. Confira:

■ **O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está impondo uma nova distribuição das Zonas Eleitorais nos Estados, implicando na extinção de grande parcela. A medida é necessária e se mostra adequada?**
Desembargador Odson Cardoso Filho: Após a definição de regras para criação e instalação de novas unidades, estabelecidas no ano de 2014 pela Resolução TSE n. 23.422, os Tribunais Regionais Eleitorais efetivaram alterações e amoldaram-se aos critérios ali colocados, observando um contingente mínimo de 10.000 eleitores para as Zonas Eleitorais já existentes. Agora, em 2017, escorado na Resolução TSE n. 23.512, o Tribunal Superior Eleitoral, por seu Presidente, vem a exigir que cada Zona Eleitoral possua no mínimo 17.000 eleitores, dentre outros requisitos. Tal determinação, caso mantida, resultará no desmonte da Justiça Eleitoral em Santa Catarina, dadas as peculiaridades demográficas de nosso Estado. Os prejuízos serão de considerável monta. Por certo, o posicionamento do TSE segue em sentido oposto ao até então trilhado pela Justiça e reclamado pela Sociedade, que é o de descentralização dos serviços e de aproximação da comunidade.

■ **Quais as consequências dessa drástica medida?**
Desembargador Odson Cardoso Filho: O rezoneamento ordenado trará graves embaraços ao alistamento e à transferência de eleitores, além do atendimento às demais demandas (certidões, justificativas, quitação de multas etc.), pois a população deixará de contar com Zonas Eleitorais nas proximidades de seu domicílio. A Justiça Eleitoral ficará concentrada nas grandes cidades. Nesse ponto o impacto resultará em sérias dificuldades para o cidadão. Noutro aspecto, com a distância perde-se o controle e a efetiva fiscalização, aumentando sobremaneira a possibilidade de irregularidades, fraudes e crimes, atingindo, então, a própria democracia. Assim, tanto o cadastramento do eleitorado como também o processamento das eleições serão negativamente afetados.

■ **Qual o impacto para Santa Catarina?**
Desembargador Odson Cardoso Filho: Até então, Santa Catarina contava com 105 Zonas Eleitorais. Fruto dessa ordem, uma delas foi recentemente eliminada (101ª Zona Eleitoral, que atendia a região continental de Florianópolis). Em estudos preliminares, tem-se que possam ser atingidas mais 50 Zonas Eleitorais, em especial no extremo oeste do Estado. O vazio tomará conta dessa importante região, além de outras tantas perdas na serra, no litoral norte e mesmo nos maiores municípios.

■ **E a quem interessa esse desaparelhamento?**

Desembargador Odson Cardoso Filho: A Justiça Eleitoral é reconhecida por sua eficiência, destacando-se pela modernidade, celeridade e transparência. A de Santa Catarina, em particular, coloca-se como referência para o País, fruto do árduo trabalho empreendido por Magistrados e Servidores, que bem preparam as eleições e que, em paralelo, atuam na solução das causas de sua competência. Portanto, inconcebível o seu enfraquecimento e afastamento, em momento em que a história exige forte presença e efetiva atuação do Poder Judiciário. Se mudanças devem ser efetivadas para melhoria do Estado brasileiro, não passam elas pelo enxugamento da estrutura da Justiça Eleitoral, que viabiliza um dos mais importantes direitos da pessoa, qual seja, o exercício da cidadania. Com convicção, o desmonte não interessa ao cidadão, não interessa à sociedade, que ainda tem no voto livre e consciente importante instrumento para dar melhor destino ao Brasil.

[ENTREVISTA] ADVOGADO PAULO MARCONDES BRINCAS – PRESIDENTE DA OAB/SC

■ **Dr. Paulo, qual a sua posição em relação à decisão do TSE que trata da extinção de zonas eleitorais em todo o país?**
Paulo Brincas: Estamos vivendo um momento de recessão no Brasil. Assim como a economia, houve baixa na arrecadação que faz suporte aos gastos públicos. É normal que as instituições e os Poderes constituídos busquem conter despesas em suas estruturas físicas e funcionais. A própria Ordem dos Advogados tem caminhado neste sentido, inclusive, adotando uma gestão transparente, com a divulgação de todas as despesas realizadas. Certamente a necessidade de moderação dos gastos também tem atingido a Justiça Eleitoral. Acredita-se que, por esta razão, tenha sido editada a Resolução TSE nº 23.512/2017, a qual institui critérios mais rígidos para criação e instalação de novas zonas eleitorais. No entanto, entendemos que a extinção de mais da metade das zonas eleitorais hoje existentes (no caso de Santa Catarina), sem serem ouvidos os atores locais - TRE, Ministério Público e OAB -, é medida drástica, que causa prejuízo à população, e merece ser revista. Além disso, entendemos que a formalidade adotada, por meio de Portaria unilateral do Presidente do TSE, não está de acordo com os ditames constitucionais e do Código Eleitoral.

■ **A OAB/SC vai se posicionar em relação a essa decisão?**
Paulo Brincas: Sim. Em que pese o Conselho Federal da OAB ainda não ter se manifestado oficialmente sobre o assunto, a OAB/SC emitirá nota, por meio da Comissão de Direito Eleitoral, posicionando-se contra a medida proposta pelo Tribunal Superior Eleitoral. Também oficiaremos o CFOAB para que tome providências.

Como dito, a Resolução-TSE n. 23.512/2017 institui critérios mais rígidos para criação e instalação de novas zonas eleitorais. Mais que isso, ela alterou a redação do art. 9º da Resolução-TSE n. 23.422/2014. Originalmente, o referido artigo previa, em suma, a extinção de zonas com menos de 10 mil eleitores, que seriam redistribuídos para outras zonas próximas. Em Santa Catarina, esta medida atingiria apenas três zonas eleitorais. Com a modificação do referido artigo, delegou-se poderes ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral para que este definisse as "diretrizes necessárias à adequação das zonas eleitorais existentes".

Com efeito, exsurgiu a Portaria nº 372/2917 que, em suma, determina que os TRE's adequem a zonas eleitorais existentes de modo que nenhuma tenha menos do que 100mil eleitores. Isto significaria que, em Santa Catarina, de 105 zonas, passaríamos para apenas 50 zonas, ou seja, mais da metade seriam extintas.

Cabe ressaltar que o art. 121 da Constituição dispõe que "Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos Juízes de Direito e das juntas eleitorais". Enquanto tal lei complementar não é publicada, é aplicável a espécie a Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral), que dispõe como atribuição privativa dos Tribunais Regionais Eleitorais "dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior" (art. 30, caput e inciso IX). Quem deve propor a quantidade e divisão do Estado em zonas eleitorais é o TRE-SC, cabendo ao TSE apenas aprovar tal divisão. Portaria do Presidente do TSE não se pode prestar para tal fim. A matéria está em análise no CNJ,

conforme reclamação proposta pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais.

■ **Quais os prejuízos para o eleitor e para a democracia decorrentes dessa decisão?**
Paulo Brincas: Os prejuízos são incalculáveis. Além da dificuldade de atendimento ao eleitor, que terá que se deslocar por grandes distâncias para ser atendido pela Justiça Eleitoral, todos os serviços serão mais demorados, pois diminuirá o número de servidores e unidades de atendimento. Da mesma forma, reduzirá a quantidade de Juízes e Promotores Eleitorais, afetando frontalmente a prestação jurisdicional. Os processos judiciais que hoje já demoram, certamente não serão resolvidos em tempo hábil antes do término dos mandatos. Sem contar que a própria democracia estará em jogo, pois com a fragilidade estrutural para fiscalização das eleições, certamente aumentarão os casos de corrupção e fraude eleitoral, contaminando a lisura dos pleitos vindouros.

ESPECIAL

TRE/SC e Associações discutem o rezoneamento eleitoral

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha, e o diretor-geral do Tribunal, Sérgio Manoel Martins, se reuniram no dia 22 de maio com o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Desembargador Odson Cardoso Filho, o presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), Luciano Trierweiller Naschenweng, e a vice-presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SC, Renata Guimarães, para tratar do processo de rezoneamento das zonas eleitorais, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.422/2014, alterada pela Resolução TSE n. 23.512/2017.

Com a aplicação dos critérios estabelecidos pelas resoluções, nos termos da Portaria n. 372/2017, recentemente publicada pela Presidência do TSE, em Santa Catarina mais de 50 zonas eleitorais serão afetadas, e muitas poderão ser extintas. Entre as principais preocupações das instituições catarinenses está a desestruturação da Justiça Eleitoral no primeiro grau, "com graves consequências para a prestação dos serviços eleitorais à população e para a realização das eleições", afirmou o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Desembargador Odson Cardoso. Os representantes se posicionaram junto às associações de âmbito nacional pela necessidade de revogação da Portaria 372/2017 "devido à sua flagrante inconstitucionalidade, porque dispõe indevidamente sobre a organização da Justiça Eleitoral, matéria afeta à lei complementar e de competência dos Tribunais Regionais Eleitorais", completou.

O presidente do TRE/SC afirmou ser imprescindível à manutenção das atuais zonas eleitorais do Estado, pois "muitos municípios deixarão de contar com serviços eleitorais para o atendimento ao eleitor, além de haver prejuízo evidente à fiscalização e realização das eleições, com elevado risco à lisura dos pleitos". Ressaltou ainda, os efeitos diretos que o rezoneamento trará na vida de muitos servidores já estabelecidos nos municípios atingidos. Também assegurou que "não serão medidos esforços para que o processo aconteça de forma a minimizar os efeitos negativos que possam ser gerados, obtendo assim o melhor resultado possível para a Justiça Eleitoral e, consequentemente, para os jurisdicionados".

Após manifestar apoio às medidas a serem deflagradas pelas Associações, o Desembargador Monteiro Rocha participou da reunião dos presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, à convite da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que teve como objetivo debater e buscar a melhor solução para a questão do rezoneamento.

ARTIGO

Rezoneamento eleitoral e Democracia

Cesar Luiz Pasold
Advogado, Cientista Político, ex-Juiz Eleitoral do TRE/SC - Classe Jurista

Denise Goulart Schlickmann
Especialista em Direito Eleitoral

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou no último dia 1° de junho a Resolução n. 23.520/17, ampliando o remanejamento e extinção de zonas eleitorais para o interior dos Estados em todo o país. A reestruturação de Zonas Eleitorais sofreu profundas alterações a partir de duas outras Resoluções (23.422/14 e 23.512/17), que atingem também as capitais. Conforme o TSE, esta medida deve extinguir, apenas nas capitais dos estados, no mínimo 72 zonas eleitorais.

Segundo o TSE a medida teria por objetivo aprimorar o trabalho e economizar gastos com as zonas eleitorais. O presidente do TSE declarou que "ajustar as distorções no quantitativo de eleitores em zonas eleitorais e racionalizar custos em um cenário de fragilidade econômica do país, sem descuidar do eficiente atendimento à sociedade, que sempre caracterizou a Justiça Eleitoral brasileira". (Fonte: http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Junho/tse-aprova-resolucao-que-amplia-rezoneamento-eleitoral-para-o-interior-do-pais)

As novas regras ocasionarão a extinção de uma série de Zonas Eleitorais e os eleitores das zonas eleitorais extintas deverão ser redistribuídos para as zonas eleitorais cuja localização privilegie o acesso deles, preferencialmente sem alterações em seus locais de votação.

As zonas eleitorais extintas poderão ser transformadas em postos de atendimento temporários ou definitivos, a critério dos Tribunais Regionais Eleitorais, vinculados sempre às zonas eleitorais às quais serão integradas as extintas.

Os Tribunais Regionais Eleitorais terão prazo de 75 dias para realizar os devidos estudos técnicos para atender aos novos critérios. O desafio é minimizar os impactos negativos sobre todos os envolvidos, em especial os jurisdicionados.

> **Graças à eficiência e eficácia operacional da Justiça Eleitoral Brasileira, a esperança é que nossa Democracia permanecerá vigorosa no próximo processo eleitoral.**

A preocupação com as condições econômicas atuais é válida e necessária. De outra parte, a Democracia tem como um dos pilares básicos as eleições universais, diretas, periódicas e secretas, efetuadas em dinâmica adequada.

Graças à eficiência e eficácia operacional da Justiça Eleitoral Brasileira, a esperança é que nossa Democracia permanecerá vigorosa no próximo processo eleitoral, e que os eleitores continuarão sendo estimulados a cumprir plenamente o direito/dever constitucional de escolher seus legítimos representantes.

Nota - ACMP

A extinção de zonas eleitorais, prevista pela portaria nº 372 de 12 de maio de 2017, representa a precarização da Justiça Eleitoral no país. Em um momento político no qual a atuação do Ministério Público como órgão de fiscalização das eleições tem se mostrado cada vez mais necessária, reduzir a presença de Promotores e de Juízes Eleitorais nos municípios compromete, no mínimo, os avanços recentes quanto à celeridade e lisura do processo eleitoral brasileiro.

Além de fragilizar a fiscalização, a medida prejudica o acesso dos cidadãos à Justiça, considerando que grande parte da população deixará de contar com zonas eleitorais nas proximidades de seus domicílios. A distância também desencoraja a participação dos eleitores no que diz respeito a denúncias de crimes eleitorais, como compra de votos e abuso de poder. Uma sociedade democrática deve priorizar a aproximação entre cidadãos e órgãos de controle, e não o contrário.

Como entidade que representa a defesa dos direitos e prerrogativas dos membros e dos interesses gerais do Ministério Público, a ACMP se posiciona institucionalmente contra a iniciativa. Estamos atuando em conjunto com nossa representante nacional, a CONAMP, e as demais associações estaduais para estudar a melhor opção jurídica de enfrentamento a essa decisão.

Luciano Trierweiller Naschenweng
Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP)

CARREIRA

TJ/SC empossa seis novos Desembargadores

FOTO: DANIELA PACHECO/AI TJSC

O presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Torres Marques, empossou no dia 2 de junho, em solenidade realizada no auditório do Pleno do TJ, seis novos Desembargadores. Oriundos da carreira da Magistratura, eles foram eleitos em sessão extraordinária do Pleno na manhã de 15 de maio. Os novos Desembargadores são: Hélio do Valle Pereira, natural de Blumenau (SC), 49 anos; Nelson Maia Peixoto, natural de Nova Iguaçu (RJ), 61 anos; Gerson Cherem II, natural de Curitibanos (SC), 54 anos; Eduardo Mattos Gallo Júnior, natural de Porto Alegre (RS), 49 anos; Dinart Francisco Machado, natural de Santo Amaro da Imperatriz (SC), 48 anos; e Rosane Portella Wolff, natural de Chapecó (SC), 51 anos.

Eles entraram em plenário escoltados pelos Desembargadores Pedro Manoel Abreu, decano, e Jaime Machado Júnior, o mais recente da Corte. Prestaram o compromisso legal, firmaram o termo de posse e, sequencialmente, receberam a medalha e o diploma da Ordem do Mérito do Judiciário Catarinense. A Desembargadora Soraya Nunes Lins foi a responsável pelo discurso de boas-vindas aos empossados. Ela falou em valores éticos e destacou a pluralidade de talentos que os novos colegas trazem para o segundo grau de jurisdição. “Antes de considerarem o crepúsculo da carreira, interpretem este momento como a aurora da sabedoria”, aconselhou.

O novo Desembargador Hélio do Valle Pereira, ao seu turno, falou em nome dos colegas empossados. Seu discurso, tão descontraído e espirituoso quanto franco e direto, mesclou citações de Machado de Assis e Shakespeare com menções ao Avaí - clube de sua família - e à beleza feminina. “Não chegamos até aqui para sermos justiceiros nem populistas. Buscaremos ser justos”, anunciou.

Na sequência, coube ao presidente do TJ registrar sua satisfação com o considerável reforço nos quadros da Corte. Torres Marques garantiu ter confiança plena de que os novos colegas se aliarão aos atuais Desembargadores para reafirmar e reforçar a legitimidade do poder decisório no segundo grau de jurisdição. Fez menção ainda à perda registrada pela Magistratura catarinense com o recente falecimento do Desembargador aposentado Nauro Collaço. A solenidade contou com a participação do Coral da Associação dos Magistrados Catarinenses e foi acompanhada por grande público, inclusive autoridades, familiares e colegas de Magistratura.

Confira abaixo um breve currículo de cada novo Desembargador:

■ **Hélio do Valle Pereira**, natural de Blumenau (SC), 49 anos, assumiu como Juiz Substituto em 1992 na comarca da Capital, e atuou nesta condição na comarca de Laguna. Foi promovido a Juiz de Direito em 1995, e nesta fase judicou nas comarcas de São Carlos, Ibirama, Canoinhas, Criciúma e Capital, onde alçou a Juiz Especial em 2005.

■ **Nelson Maia Peixoto**, natural de Nova Iguaçu (RJ), 61 anos, ingressou na Magistratura como Juiz Substituto em 1988, no Tribunal de Justiça. Promovido a Juiz de Direito em 1990, atuou nas comarcas de Tangará, Itaiópolis, São Bento do Sul, Blumenau e Capital.

■ **Gerson Cherem II**, natural de Curitibanos (SC), 54 anos, assumiu como Juiz Substituto em 1992 na comarca da Capital, e nesta condição atuou também na comarca de Joinville. Promovido a Juiz de Direito em 1995, judicou nas comarcas de Quilombo, Turvo, Caçador, Balneário Camboriú e Capital. Assumiu como Juiz de Direito de 2º grau em 16-2-2012.

■ **Eduardo Mattos Gallo Júnior**, natural de Porto Alegre (RS), 49 anos, assumiu como Juiz Substituto em 1992 na comarca da Capital. Alçado a Juiz de Direito, atuou nas comarcas de São Domingos, Imbituba, Araranguá, Biguaçu, Blumenau e Itajaí. Foi promovido a Juiz de Direito de 2º grau em 16-5-2012.

■ **Dinart Francisco Machado**, natural de Santo Amaro da Imperatriz (SC), 48 anos, ingressou na Magistratura como Juiz Substituto em 1993, no Tribunal de Justiça. Nesta condição atuou também nas comarcas de São José, Blumenau e São João Batista. Promovido a Juiz de Direito, judicou nas comarcas de Rio Negrinho, São Miguel do Oeste, São José e Capital. Em 12-4-2012 assumiu como Juiz de Direito de 2º grau.

■ **Rosane Portella Wolff**, natural de Chapecó (SC), 51 anos, tomou posse como Juíza Substituta em 1991, com lotação na comarca de Canoinhas. Alçada a Juíza de Direito, atuou nas comarcas de Papanduva, Itaiópolis, Canoinhas, Chapecó e Capital. Assumiu como Juíza de Direito de 2º grau em 6-7-2012. Atualmente é vice-coordenadora da Ceij (Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude).

Minha história... CONHEÇA A TRAJETO

Minhas mem

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) publica nesta edição o perfil do Des
O texto, que também está disponível no site da AMC (www.amc.org.br), f

"Minha Terra Natal é Tubarão, donde saí aos onze anos de idade, após cursar o primário no Grupo Escolar Hercílio Luz. Sou filho de pai tubaronense, João Luiz Collaço, e mãe lagunense, Maria Conceição Guimarães Collaço. Tenho a impressão de que não se consegue esquecer o local onde se nasce, pois lembro bastante de Tubarão, a minha "Cidade Azul". Não sei por que lhe davam esse nome, mas gosto de repeti-lo e sinto que tenho raízes fixas lá, apesar de poucos anos de vivência naquela cidade.

Depois fui para Laguna cursar o ginásio. Morava na casa do meu tio, Bernardino Guimarães, irmão de mamãe. Laguna era a principal cidade do sul do Estado. Era a única que tinha Ginásio naquela época. Muitos anos depois voltei para lá como juiz. Exerci a judicatura naquela bela cidade, de povo bom e culto, durante um ano, quando, então, me transferi para Lages. Meus laços com aquela cidade eram profundos, começando pela maternidade. Deixei-a com saudades. O passo seguinte foi Florianópolis. O Sul não possuía cursos secundários. A família veio morar aqui. A acolhida que tivemos por nossos tios Born e Gualberta, ela irmã de mamãe, é impossível de agradecer, dada a bondade e modo carinhoso com que nos trataram. Antes falei em Tio Bernardino e, agora, em tio Born e tia Gualberta. Não é "ranço" de um velho magistrado... É a oportunidade de, citando-os, agradecer tudo que fizeram por nós (família), possibilitando-nos seguir nos estudos. A insistência que fizeram para que viéssemos para cá foi fundamental para a nossa formação profissional. Bem, aqui cursei o Científico no Colégio Catarinense. Tempo bom, com futebol, estudos e os prazeres da Capital que, já naquela época, se não era uma cidade grande, oferecia muitas das vantagens dessas. Quando me formei no científico papai não mais existia... Chegou o período da Faculdade de Direito. Nessa época já me considerava um filho da terra. Um "manezinho" nato. E hoje ainda o sou. Também, depois de setenta anos vivendo com a família radicada neste pedacinho maravilhoso de terra, quem não seria? Encerrada a Faculdade fui para Criciúma advogar pelo Sindicato dos Mineiros. Lá permaneci um ano. Voltei para Florianópolis para fazer o concurso para juiz substituto e juiz de Direito. Enquanto aguardava a realização do concurso preparava-me para o concurso, advogava e trabalhava.

Minha primeira comarca como juiz de Direito foi Mondaí, no extremo oeste catarinense, depois de percorrer várias comarcas como substituto. Chegou a hora de viajar para o Oeste. Várias foram as substituições, mas a emoção nos atingia, sabendo que íamos iniciar a carreira como juiz de Direito. Já estava casado e a minha primeira filha tinha sete meses de idade. Sabíamos que a viagem era longa, demorada e, até, penosa, mas o mais preocupado era eu. Juçá sentia-se bem e contente; parecia uma aventura. Marise (a filha), lógico, nada entendia sobre o que se passava. O hotel da cidade, em Mondaí, no ano de 1959, era um pouquinho pior do que se esperava. Mas havia uma casa para juiz. Nossa mudança foi só o tempo de comprar uns móveis, pois daqui nada levamos. A casa era de madeira, não tinha banheiro. O banho era em um chuveiro que tinha uma lata mais acima, onde se colocava a água quente. Sanitário também na existia. A latrina ficava há uns trinta metros da casa. Quando chovia era uma tristeza, porque o terreno era bastante escorregadio... Minha segunda filha, Luciane, nasceu aqui em Florianópolis, num mês de julho, em que eu estava presente, pois era mês das férias coletivas (janeiro e julho). Assim, voltamos para Mondaí com a famí¬lia um pouquinho maior, mas com a mesma vontade de trabalhar. Poucos meses depois de assumir a comarca de Mondaí, que era a comarca sede do extremo oeste, o Tribunal desmembrou-a, criando a de São Miguel do Oeste. Optei por permanecer em Mondaí que ficou com o município de Itapiranga, enquanto São Miguel do Oeste, como sede também de comarca, ficou com os municípios de Cedro, Descanso e Dionísio Cerqueira. Restou-me, portanto, trabalhar com os dois municípios fronteiriços ao Rio Grande do Sul. Itapiranga e Mondaí eram colonizações alemãs, mas com uma característica toda especial. Enquanto Itapiranga era habitada por alemães católicos, Mondaí era protestante. Mas não havia qualquer rivalidade entre os municípios. A paz era muito grande. E essas características continuavam com os municípios seguintes, em direção ao leste. Palmitos era colonização católica e Descanso era protestante. De Mondaí vim para Turvo. Surpresa muito grande ao constatar a semelhança com Mondaí, num ponto somente: ambas não tinham luz elétrica. A iluminação era produzida por um motor a diesel, que funcionava 10 dias, das 8 às 10 da noite, e depois parava por outro tanto. Quebravam sempre. Em ambas era assim. Quando saí de Mondaí foi inaugurada a rede elétrica. Por coincidência, o mesmo aconteceu quando deixei Turvo, onde com um grupo de pessoas que tinha interesse na educação de seus filhos, conseguimos fundar um ginásio naquela cidade, tendo completado, há pouco mais de dois anos, meio século. Não pude comparecer às comemorações... De Turvo para São Joaquim, posso dizer que passei em branco, porque foi bastante rápida a mi¬nha estada naquela comarca. Pela primeira vez a família não me acompanhou. A comarca de Orleans estava vaga e como não havia nenhum candidato que a pretendesse, pedi remoção e o Tribunal atendeu ao meu pedido. Orleans foi outra comarca muito gostosa. Povo também muito bom, ordeiro e alegre. Juçá, Marise, Luciane e eu a deixamos depois de dois anos, sentindo saudades... Rumávamos outra vez para o oeste. A comarca de Concórdia nos abrigaria por um ano. Outra co¬marca muito boa para trabalhar, também com um povo feliz, correto e simpático. Viemos para Laguna. Aqui rememorava um pouco da minha infância e adolescência. A proximidade do mar, parece, atraia, tanto a mim, como a Juçá, Marise e Luciane, além do que estávamos próximos do resto da família. Jaymor exercia a sua função de juiz na comarca de Biguaçu. A sua proximidade me era muito útil, tanto pelos seus conhecimentos, como pelo seu modo de agir. Muito lhe devo, desde o início da carreira.

Laguna já fora um marco inicial na minha infância, pois ali fizera o Ginásio e, agora, sairia para uma comarca de 4ª Entrância, bandeira de todo juiz naquela época, já que era o máximo a ser almejado pelos juízes, pois era a proximidade futura com a Capital. Já gostava muito de Laguna. Aumentaram os meus sentimentos por aquela terra boa e amiga. Passamos as férias do mês janeiro lá. Alugamos uma casa na praia, e os familiares daqui de Florianópolis foram nos fazer companhia. Foi uma temporada muito gostosa. Naquela ocasião (ano de 1966) siris, ao morrer da tarde, vinham com as ondas para a praia. E esta ficava salpicada de pontos acinzentados e, com uma "coca" - que nada mais é do que uma rede em forma de coador de café, presa a um arco de ferro e este a um cabo de madeira - eram presas fáceis e fartas. E eram quase que exclusivamente fêmeas que vinham com as ondas para a praia... E os lagunenses diziam que eram mais gostosas do que os siris machos... De Laguna para Lages. Cidade em desenvolvimento, a "Rainha do planalto serrano". Comarca de 4ª Entrância. Três Varas, sendo duas cíveis e uma criminal. Pela primeira vez iria trabalhar com mais dois colegas. E como gostei!!! Formávamos com os promotores de Justiça (naquela época com a nomenclatura de promotor público) uma família forense muito amiga, entrosada e procurando minimizar os problemas que por lá existiam. Com relação à Vara Criminal, a preocupação era muito grande. Lages havia "roubado" de Curitibanos, não há muito tempo, a coroa de Comarca com maior número de assassinatos. Era difícil entender como um povo tão bom como aquele podia ostentar aquele título. Não há gente melhor. Igual pode haver. Mas, depois de um tempo, e de várias reuniões, veio a explicação lógica: município muito grande, muitas "fazendas" e era comum a reunião de "peões" nas "bodegas" nos dias de folga. A bebida alcoólica, quente, tornava fácil a discussão. A arma - revólver, facão, etc. - era usada como adereço obrigatório, e isso facilitava, na hora da briga, o resultado fatal. O mesmo ocorria na cidade. O revólver era ostentado sem qualquer intenção de escondê-lo.

E Lageano era "macho". Qualquer desavença tinha resultado funesto. Ninguém aceitava voltar para casa após ouvir desaforos sem lavar a honra. A providência era desarmar e julgar os que estavam com processos de homicídio doloso em juízo. O desarmamento daqueles que usavam armas na rua começou com um trabalho muito bem feito pelo delegado Gil Saut, um jovem com índole perfeita para o cargo: educado, gentil, inteligente, cônscio dos seus deveres, honesto e que aderiu à

ÓRIA DO DESEMBARGADOR NAURO GUIMARÃES COLLAÇO

órias, minha vida...

sembargador Nauro Luiz Guimarães Collaço, que faleceu no dia 21/5, em Florianópolis.
oi publicado originalmente em dezembro de 2009, no jornal O Judiciário.

campanha logo de início. Começado o desarmamento, houve a intenção de, por meio político, conseguir a arma apreendida de volta. Como não conseguiam, preferiram não perder mais suas armas. Por outro lado, começamos os julgamentos dos processos de homicídio. Inúmeros foram os julgamentos populares realizados e para os quais a sociedade de Lages comparecia, lotando as dependências do Fórum e apoiando de maneira muito clara as providências que estavam sendo tomadas. Outro problema muito sério era a enorme zona do meretrício, muito junto ao coração da cidade, onde a freqüência podia ser feita a pé. Fizemos reuniões também para afastá-la do centro. Apesar dos quatro anos que permaneci na Comarca, deixei-a sem que essa providência tivesse se efetivado. Mas, depois, não demorou muito, a mudança foi realizada. Nessas providências não faltaram o apoio de vários advogados, do Prefeito Municipal, Nilton Neves, e muitos outros. Faz tempo que não revejo Lages. Mas foi uma comarca encantadora. Foram quatro anos de muito trabalho, mas, proveitosos. Talvez a minha parte sentimental tenha influído nesta simpatia pela cidade. Minha Avó paterna era natural de Lages e aos sete anos de idade desceu a serra em lombo de mulas para morar em Tubarão, onde casou com Vovô. Quanto tempo faz isso??? Muito. Ela faleceu aos 99 anos de idade, há mais ou menos 65 anos. Muita coisa poderia, ainda, dizer sobre Lages, mas, vamos viajar para Florianópolis, para onde fui removido, para a 3ª Vara Cível, no ano de 1971... Voltei ao meu chão predileto. Só o fato de conviver com a família, em definitivo, já compensava as mudanças e andanças feitas pelo Estado. Restariam as lembranças e saudades. O período na 3ª Vara Cível foi muito bom. Há quatro anos trabalhando unicamente na Vara Criminal, voltava a uma expe¬riência que se pode chamar de nova. Em Lages não tinha chance de passear pelo Direito Civil. Havia um excesso de serviço na Vara Criminal. Pouco tempo depois da minha posse, o Direito Processual Civil passou por uma reforma. Parece até que tudo ficou mais fácil, pois era tudo novo para todos. Um escrivão muito bom, chamado Secundino dos Anjos, facilitava muito o serviço, e quando fomos removidos para a Vara de Substituição no Tribunal, tive o prazer de entregar a 3ª Vara Cível de Florianópolis em boas condições ao saudoso amigo e colega exemplar, o desembargador Márcio Batista da Silva. No Tribunal, como juiz substituto de desembargador, era o quarto membro da 3ª Câmara Cível. Os desembargadores que a compunham já não estão mais entre nós. Foram, porém, de uma gentileza máxima comigo; não pouparam incentivos ao meu trabalho. Serei eternamente grato a eles. Quando assumi efetivamente como desembargador do nosso Tribunal, continuei na mesma Câmara. Posteriormente fui transferido para a Câmara Criminal.

O período de Tribunal foi bastante gratificante. Participar do Tribunal Pleno, para mim, foi emocionante, mas desgastante. Até a última das sessões em que ali estive, depois de vários anos, ainda ficava nervoso. E quando me manifestava parece que as palavras atropelavam o pensamento e passavam para frente da fala. Admirava-me dos colegas que falavam calmamente, saboreando as palavras e dando perfeito entendimento aos seus pensamentos. Eu tentava colocar o início do que ia dizer o mais perto possível do ponto final; fazia esforço para não me manifestar, mas não conseguia... A saudade desse tempo é bem grande, apesar do muito trabalho. Nós, os das Câmaras Criminais, mantínhamos os nossos serviços em dia, mas os das Câmaras Civis, não conseguiam. E era humana¬mente impossível fazê-lo. O grande número de processos impedia o andamento mais célere dos processos. Imaginem ler um processo de 200 páginas - geralmente os que sobem ao Tribunal tornam-se volumosos, relê-los, examiná-los cuidadosamente, procurar a doutrina e a jurisprudência, não pode ser coisa de pouco tempo, principalmente, quando são centenas, e até milhares de processos para cada membro. Talvez, por isso, eu seja corporativista. A Justiça, como se costuma dizer, jamais será defendida pela sociedade; os juízes, por isso, têm que se proteger. Exemplifico: são sempre duas partes que litigam em juízo: autor e réu. O primeiro ingressa com a ação porque acha que a "coisa" pretendida é sua. O outro contesta pelo mesmo motivo: o objeto litigioso é seu. Se a ação for favorável ao autor este não tem porque falar bem da Justiça. O bem em discussão era seu e a Justiça não fez nada de mais (no que tem razão), enquanto o réu, por sua vez, que também se supunha o dono da "coisa", fica revoltado e, é óbvio, nada de bom irá dizer. Leve-se em conta, ainda, as despesas feitas, o vai e vem para os escri¬tórios dos advogados, as idas a juízo e o tempo que levará para ver concluído o seu embate na Justiça. Nenhuma das partes, em geral, fica satisfeita. É de se admitir que eles têm razão... Daí, só resta ao próprio Judiciário fazer a sua defesa e proteger-se, trabalhando muito e fazendo um convívio mais profundo com a sociedade, mostrando-lhe os problemas que emperram o "fazer justiça" e atendê-la afetivamente para que ela possa sentir melhor o trabalho do magistrado. O perfil do magistrado catarinense é muito bom. É dos melhores. Pode haver igual, mas que seja superior não, não há... A permanência no Tribunal foi altamente gratificante. Exerci as funções de vice-presidente e corregedor. Nesses cargos lidei bastante com os juízes, e conhecendo bem as agruras do exercício da função pelo interior do Estado, conhecendo os seus desem¬penhos, conhecimento e vontade de trabalhar, é que afirmei, e agora reafirmo com muito entusiasmo, o juiz catarinense é MUITO BOM, com letra maiúscula mesmo!

Quando andava pelo interior, mesmo como juiz substituto, sempre estive ligado ao serviço eleitoral. Durante estes períodos participei da nova qualificação eleitoral, quando foram mudados os títulos eleitorais. Depois, nas comarcas com Vara única, a função era obrigatória. Quando estava em Lages, a oportunidade de não fazer a eleição esvaiu-se ao ser convidado pelo Tribunal Eleitoral para realizar a eleição em Chapecó. Pouco tempo depois de vir para a Capital, fui indicado para ser juiz eleitoral, na classe de juiz, onde permaneci por quatro anos. Depois, mais dois anos quando ocupava a Vara de Substituição e, depois, ainda, outros dois anos como desembargador, ocupando, primeiro a corregedoria e, em seguida, a presidência do Tribunal Eleitoral. Enquanto eu era corregedor, ocupava a presidência do TRE o meu grande amigo Hélio de Mello Mosiman. Magistrado exemplar, trabalhador incansável, inteligente, culto, que colocava todo o seu vigor no seu trabalho, o que, mais tarde, fez com que galgasse ao cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça. Começávamos, nessa ocasião, a sonhar com a eleição eletrônica. Assumi a presidência do Tribunal e o desembargador Napoleão, inteligência respeitável, a Corregedoria. O sonho continuava, mas vimos que era muito cedo para realizar a eleição eletrônica. Teria que ficar para o ano seguinte ou, talvez, dois anos mais tarde. A segurança do voto em urna eletrônica era primordial. Iniciaríamos, então, pela apuração eletrônica. Realizamos uma grande eleição: federal, estadual e municipal, com apuração eletrônica. Foi um trabalho hercúleo, mas totalmente satisfatório e para servir de exemplo. Era diretor executivo do Tribunal o meu irmão Márcio. Dedicava-se total e plenamente aquele Órgão. Planejara o trabalho de apuração eletrônica das eleições. O Tribunal Eleitoral possuía um corpo de funcionários invejável. A dedicação de todos era contagiante. Queríamos dar o resultado o mais rapidamente possível. As 6hs, depois de trabalharmos a noite toda, estávamos com tudo pronto. Telefonamos para Brasília para passar para o Tribunal Superior o resultado. Um funcionário avisou que àquela hora não era possível, não havia nenhum funcionário que pudesse atender, somente às 8hs. Retornamos um pouco depois desse horário, e a voz de lá, depois de lhe passarem o telefone, disse: o que é que vocês querem? Qual é o problema agora? E eu respondi: nada não, é só para passar o resultado das eleições. Pode começar a anotar. Espera, espera...

Um pouco mais tarde o ministro Sidney Sanches telefonava cumprimentando o nosso Tribunal. Manifestações vieram, ainda, de outros ministros. Daí por diante o nosso Tribunal passou a ser, orgulhosamente, o líder das apurações eletrônicas no país, e pouco tempo depois, nas eleições e apurações eletrônicas. O trabalho desenvolvido pelos juízes nessa primeira eleição foi algo extraordinário. Todos incorporados no sucesso daquela empreitada. Houve um juiz eleitoral, em Curitibanos, na época, parece-me, sabendo de um problema que houve numa comarca que deveria levar o resultado para Curitibanos, não hesitou em colocar o seu carro na estrada para, trazendo o resultado de lá,

transmiti-lo para nós no Tribunal. Mérito ao Márcio e aos meus queridos funcionários daquele Tribunal que não se furtaram a passar a noite acordados para que a apuração estivesse completa, com os mapas prontos, em menos de 12 horas. Parabéns a todos vocês, Juízes Eleitorais daquela Eleição, a todos os funcionários desse egrégio Tribunal. Ao Márcio, meu irmão querido, o meu agradecimento póstumo de público. Ele sabia quanto o admirava e deveria saber que o mérito era todo dele, mas sua modéstia entregava todo o sucesso aos seus funcionários. Saudades também do Tribunal Eleitoral... Quando retornei à Capital senti-me envolvido com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Fazia parte da diretoria como conselheiro. Parece que o fato de ter lavrado a ata de fundação da Associação, em data de 20 de fevereiro de 1961, colocava-me na obrigação de auxiliar o desembargador Euclides de Cerqueira Cintra, então Presidente. A Associação era ainda muito fraca, apesar de o grupo associativo ser quase a totalidade dos magistrados. Suas reivindicações em benefício da classe eram feitas por um pequeno grupo de magistrados, geralmente nas férias, com os juízes que aqui aproveitavam o descanso. As realizações associativas resumiam-se ao encontro de fim de ano, quando, em Assembleia Geral, eram apresentadas várias reivindicações, e depois a parte festiva, com um almoço. E mais não podia ser feito. As mensalidades pagas pelos juízes eram muito pequenas e só podiam cobrir as despesas com essa reunião. Nessa gestão do desembargador Cintra, a AMC conseguiu, por doação, com o governador Colombo Machado Salles, o terreno onde hoje está a sede balneária. Foi uma dificuldade cercar o terreno com uma cerca de arame farpado, exigência obrigatória da doação; caso contrário o terreno voltaria para o Estado. A cerca serviu para demonstrar a nossa posse naquela área de quase cem mil metros quadrados. Desembargador Cintra permaneceu na presidência por 10 anos. Era um apaixonado pela Associação e esta muito lhe deve. Foi ele, juntamente com Jaymor Guimarães Collaço e Dalmo Bastos Silva, que iniciaram o movimento para fundar uma Associação, a exemplo do que já fizera o vizinho Estado gaúcho. Receberam o incentivo dos desembargadores Eugênio Trompowski Taulois, Osmundo Nóbrega, Hercílio Medeiros, José Bastos, Belizário Ramos da Costa, Arno Hoeschel, entre outros, além do juiz substituto nesta Capital, Valdemiro Cascaes. Do interior apareciam os incentivos e, durante as férias, os juízes que para cá vinham passar alguns dias, engajavam-se às ideias e fortaleciam cada vez mais aquele sonho. Era o caso do Timóteo, juiz em São Bento do Sul. Os dois primeiros presidentes da entidade foram os desembargadores Bastos e Belizário Ramos da Costa. Depois, o período de dez anos do desembargador Cintra, que não queria onerar mais o bolso do magistrado com um pequeno aumento nas mensalidades. Veio, então, o período do desembargador Hélio Mosimann. Continuei como secretário da AMC. Realizamos uma Assembleia muito concorrida, propusemos e conseguimos um aumento nas mensalidades; era preciso dar corpo à sede balneária. E assim foi feito. Foi construído o Salão de Festas da Associação e, muito importante, aquilo que ninguém vê: o aterro de metade do terreno. Ali era um banhado, onde dez caçambas de caminhão não pareciam aterrar quase nada.

Chegou a minha vez. Assumi a presidência da entidade. A pretensão era continuar lutando para aumentar e dar mais força à Associação e criar na sede um ambiente que atraísse mais os associados. Para isso era preciso criar ambientes em que grupos participassem de lazeres coletivos. Construímos um campo de futebol, outro de vôlei, uma cancha de bocha, quatro canteiros com oito boxes para barracas, estacionamento para trailers e uma piscina. A construção da piscina foi épica. Do pequeno lago que abrimos, aproveitando a passagem do riacho que percorria pelo terreno, aproveitávamos a terra que dali tirávamos para aterrar as laterais da piscina, que foi construída acima do nível do terreno porque este tinha muita água e seria muito cara a impermeabilização. O importante disso é que a terra transportada para aterrar a piscina era levada em carro de boi, carroças e carrinho de mão. Por isso disse que foi épica a sua construção. Os nossos empregados da época foram heróis e gigantes no trabalho que desenvolveram. A construção da piscina só foi possível em virtude do prestimoso auxílio de meu sobrinho, Eduardo Collaço Paulo, engenheiro, hoje, também, advogado militante. Aurélio Remor, prestimoso engenheiro do Depto. de Portos e Canais, assessorou-nos na construção do lago. Outra providência necessária era o plantio de árvores. O terreno era um pasto raso e a sombra fazia falta. Plantamos muitas, numa luta incessante contra as formigas e outros fatores... Importante ressaltar também que neste período conseguimos implantar a rede elétrica e hidráulica, pois antes a nossa iluminação provinha de um poste do terreno vizinho de forma precária. As próximas gestões da nossa Associação ficam para ser contadas pelos seus Presidentes. Todos, sem distinção, são dignos dos nossos elogios, pois souberam elevar o nome da nossa entidade, transformando-a numa referência entre as suas congêneres no país. Ao colega

FOTO: IMPRENSA/AMC

Paulo Bruschi, atual Presidente, que vem fazendo um trabalho muito bom, o meu abraço e a minha força para que continue no seu trabalho tão a gosto de todos nós. Não posso me furtar aqui, já que o assunto é a Associação, a uns agradecimentos necessários. Ao governador Colombo Machado Salles, que doou o terreno para a construção da sede. Tive a oportunidade de, em uma Assembleia Geral, muito concorrida, com a sua presença e da sua esposa Deise, agradecer a oportunidade que proporcionou aos juízes, permitindo-lhes o prazer de férias mais saudáveis e agradáveis. A segunda homenagem ao Executivo foi para o governador Henrique Córdova. Com ele, conseguimos a lei que estabeleceu a percentagem de 4% no orçamento do Estado para o Tribunal de Justiça. O Tribunal fugia, assim, daquela obrigação incômoda de pedir todos os meses a verba para pagar a folha de pagamento dos magistrados e funcionários. Ressalte-se, aqui, de modo bem expressivo, o empenho do desembargador May Filho, presidente do Tribunal na época, que envidou todos os esforços para que essa pretensão, que era de toda a magistratura, se efetivasse. Da mesma forma, contamos com o empenho do desembargador Ivo Sell, Secretário da Fazenda do governador Córdova, que foi mais que relevante para a consecução dessa pretensão. A todos eles o meu muito obrigado.

Como é que eu me retrato? Acho que sou uma pessoa simples, não gosto de usar sapatos nem gravata, sou sincero, continuo sem gostar de aparecer e falar em público; se cometi erros, o que por certo aconteceu, já que todo mundo erra, foi sem a intenção de cometê-lo. Sinto-me realizado e orgulhoso. Orgulhoso por ter dois sobrinhos na nossa magistratura. Rodrigo Tolentino Carvalho Collaço e Mônica Bonelli Paulo. Rodrigo tem dado mostras de sua inteligência, capacidade de trabalho, correção, senso nos seus julgamentos e vários outros predicados. Exerceu a presidência das Associações dos Magistrados Catarinenses e Brasileiros, onde demonstrou um espírito de classe elevadíssimo, batalhador e capaz. Mônica é filha de Eduardo, este filho de minha irmã Liene Collaço Paulo, o que construiu a nossa piscina. Ela é juíza substituta. Sei que será muito bem sucedida. Interesso-me por sua carreira e, por isso, tenho conhecimento do trabalho que vem fazendo nas comarcas por onde passa. Esse orgulho, provavelmente, permanecerá por muito tempo, pois tenho dois netos cursando a faculdade de Direito - Bruno e Victor - nos quais deposito muita confiança, bem como às minhas netas, Maria Augusta, que fará o vestibular para Odontologia este ano, e Betina, que cursa o segundo grau no Colégio Catarinense, esportista por excelência, filha de Luciane e Marcos Antônio de Oliveira, a qual herdou do pai essa qualidade. Quero deixar claro, também, o meu agradecimento a todos os escrivães com quem trabalhei, aos funcionários dos Fóruns e do Tribunal, pois a eles devo muito do meu desempenho em minha carreira. Aos promotores públicos e de Justiça, amigos indiscutíveis, ofereço o meu abraço irmão. Muito me ajudaram no meu mister. Registro, finalmente, o meu maior agradecimento a minha família, que sempre me incentivou e apoiou durante esse longo período de trabalho, árduo, porém gostoso. À Juçá, Marise e Luciane, que percorreram comigo o Estado, e que nunca reclamaram de sair daqui deste lado do Brasil (da ilha) para ir para o outro extremo do país, no extremo oeste, fronteira com a Argentina, o meu abraço, pois aqui não cabe agradecimento, este é insuficiente para dizer o que devo. Tenho a certeza de que fariam tudo de novo...".

DEPOIMENTO EM HOMENAGEM AO DESEMBARGADOR NAURO COLLAÇO

Um precioso legado

Eralton Joaquim Viviani
Juiz aposentado

Ao saber do falecimento do nosso Nauro Luiz Guimarães Collaço, resolvi, de permeio à natural e profunda tristeza, prestar-lhe um tributo consentâneo com a vida do grande ser humano que tivemos o privilégio de ter entre nós: plantei uma árvore! E foi uma frutífera, que, por certo, como o que muito fez nesta passagem, produzirá bons frutos! Fazia-o sempre com entusiasmo, fosse literalmente, ao preparar mudas (frutíferas, floríferas), plantando-as ou presenteando-as, fosse ao distribuir inesquecíveis doses de otimismo e sabedoria.

Tento dizer aqui, embora o modesto depoimento, o que sinto quando procuramos no espírito preencher o vazio que toma conta dos nossos corações.

Na magistratura catarinense, temos extraordinários exemplos de juízes que têm sabido honrar a toga, dispensando o conhecido e abominável apadrinhamento, erigindo a independência, a integridade, a simplicidade, o conhecimento, o trabalho para dignificar o cargo, que é "público". Temos nossos equívocos, nossas deficiências, nossas mazelas, mas o ânimo de acertar e os bons exemplos sobrelevam.

Entre eles, e também de forma sublime na nossa história, está o fraterno Nauro, que irradiava contagiante autenticidade, amor à verdade, um esperançoso olhar para um futuro melhor, uma compreensão constante da nossa finitude.

De sólida formação moral, recebida desde o convívio, simples e elevado, com honrados pais e irmãos, abraçou a Magistratura e a exerceu com grandeza. Seguia seu irmão Jaimor, cuja atuação enobreceu de forma esplêndida o cargo e aí estão suas decisões e a exemplar postura.

Convocado, trabalhei perto do Desembargador Nauro no Tribunal de Justiça o suficiente para ver confirmada a atuação daquele ser preocupado com os rumos do Judiciário, com a melhor distribuição da Justiça, atento, concordando ou discordando com elevação, afável, culto, transparente, sem conchavos, avesso ao luxo e ao exibicionismo, sem bossa, reconhecedor de seus equívocos e deficiências. Era admirado por todos, do mundo jurídico ou não, que aplaudiam a força moral e profissional do verdadeiro Juiz. Ríamos juntos quando reconhecíamos a palavra "Desembargador" ser "démodé", há muito tempo fora de moda!

Trabalhamos no mesmo biênio no Tribunal Regional Eleitoral, que ele presidiu com igual maestria, e lá pontificava como diretor-geral seu irmão Márcio Luiz, professor consagrado de Direito Constitucional. Foram tempos formidáveis, em que todos reconheciam a firmeza, o tratamento igualitário, a fidalguia, a constante preocupação do magistrado Nauro em estabelecer o mais justo possível. Em lágrimas, disse-me certo dia o saudoso Ernani Palma Ribeiro, outro que honrou de forma magnífica a nossa Magistratura e na sua história também tem seu nome gravado de forma indelével, que a presença do Nauro entre nós era motivo de muito orgulho. E eu, também emocionado: "A de vocês dois, o que é para mim uma dádiva, e tudo a um só tempo!".

Na presidência da nossa AMC, com valorosos e inesquecíveis companheiros, Nauro foi o mesmo de sempre: solidário, abnegado, atualizado, imprimindo com sabedoria um rumo cada vez melhor para a entidade que, com um "punhado de bravos", lá na década de 60, ajudara a fundar. Assim têm sido os nossos dirigentes.

Os anos passam rapidamente. Porém, vejo-o ainda na sede balneária, em Cachoeira do Bom Jesus, com sua querida companheira Juçara – "Juçá", como carinhosamente a chamava -, as filhas, os genros, depois os netos, estimados por todos, uma recíproca demonstração de afeto, a evidência de que o objetivo daquele espaço era criar e reforçar laços de fraternidade, formar uma grande família, cada qual com seu jeito de ser. Era assim que sonhava e nos dizia ser o norte a buscar. Lembra o Associado Alcides dos Santos Aguiar que, no começo, assavam a carne do churrasco em buraco, sob o comando de Ernani Palma Ribeiro. Parece-me importante contribuir para que fatos históricos não se percam.

Aqueles nove hectares eram uma área muito alagada. Devíamos secar o terreno e, assim, lá estava o Associado Nauro, acampado, para receber as caixas com mudas de árvores, principalmente eucaliptos – o associado Alberto Causs doou mil destas mudas! - que eu levava em meu velho "Corcel" para ele plantar, adubar e tutorar. Era o seu amor à natureza, era a sua consciência de participação para legar a todas as gerações de Magistrados e familiares um agradável espaço de lazer e confraternização (e a passarinhada agradeceu!). Nossa remuneração não era condizente – só muito tempo depois é que passamos a ganhar bem e hoje temos uma situação privilegiadíssima, ainda mais se comparada à da maioria do povo -, o que não nos impedia de vencer os obstáculos com dignidade. Foi essa sua fantástica abnegação que possibilitou, primeiro, a armação de barracas - lá acampava com sua família todos os verões, lembram-se daqueles ternos momentos? -, depois a construção de banheiros, parquinho, salão de convivência, campos de esporte, cercas, casas, piscina. Tratava a todos com carinho e igualdade, fossem empregados, associados, familiares, visitantes, uma comovente demonstração de humanidade!

Era superlativamente emotivo. Sobrevoamos as Sete Quedas do Iguaçu, com seu irmão Márcio, seu sobrinho Rodrigo e um irmão meu, momento em que testemunhei o quanto ele era sensível, os olhos lacrimejavam diante daquele espetáculo da natureza que em poucos dias iria desaparecer aos olhos dos mortais. O mesmo pude sentir quando, há alguns anos, encontramos uns jovens Associados esnobando ao lado da piscina e fumando grandes charutos, e ele, surpreso e comovido, mas compreensivo, ponderou-me serem fatos que a vida nos reserva, ninguém é perfeito e logo agiriam melhor e refletiriam que aquele espaço fora de um povo sofrido, obtido por nós via doação oficial. Assim era sua consciência!

Embora a saudade, fica a lembrança perene dessa grandiosa figura humana, um legado edificante para o coração e o espírito de todas as gerações.

Juiz adota estratégia eficaz para potencializar comunicação com a sociedade

O Juiz Luciano Fernandes da Silva, titular da comarca de Dionísio Cerqueira que também responde, temporariamente, pela comarca de Anchieta, adotou uma maneira simples e eficaz de potencializar a comunicação do Judiciário com a sociedade, a partir de instituições parceiras, como Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Militar, Polícia Civil e órgãos de comunicação em geral.

Ele criou um grupo em seu correio eletrônico, integrado por representantes destes segmentos, e periodicamente envia as principais decisões prolatadas para ampla divulgação. "São todas decisões de interesse público, que servem igualmente ao propósito de prestar contas do trabalho realizado por esta unidade jurisdicional", explica o Magistrado. Ele também remeterá, pelo mesmo canal, decisões na área criminal, excetuadas tão somente aquelas protegidas pelo segredo de Justiça.

"Salvo algum interesse particular, os agentes públicos de segurança, tanto da polícia civil quanto militar, que atuam na investigação e depõem em juízo, não sabem qual o resultado final do trabalho, que a rigor é iniciado por eles", contextualiza. A intenção nestes casos, esclarece, é também reconhecer o trabalho realizado por estes profissionais para garantir a segurança da sociedade. O material encaminhado se resume ao inteiro teor das sentenças, sem agregar comentários, de forma a permitir que os órgãos formem seu próprio juízo acerca das decisões prolatadas.

SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

Palestrantes enfatizam necessidade de respeito aos direitos constitucionais

A necessidade de se dar mais atenção ao texto constitucional foi a tônica do III Seminário de Direitos Humanos, evento realizado no dia 20/5, pela Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC). "Democracia e Direitos Humanos" foi o tema da edição deste ano, coordenada pelo Juiz Fernando de Castro Faria, e tendo como palestrantes a Professora (Pós-Doutora) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Eneida Desiree Salgado; o Professor (Doutorando) da Universidade de São Paulo (USP), Fernando Gaspar Neisser; e o Professor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Rodrigo Mioto dos Santos.

O Professor Mioto foi o primeiro a palestrar, com o tema "Quão democrático é o direito penal brasileiro? Uma análise a partir do modelo garantista de Luigi Ferrajoli". Ele criticou o modelo de sistema penal existente no Brasil, o qual não está em consonância com o que preconiza a Constituição Federal brasileira. O Professor Mioto dos Santos ressaltou, ainda, que o direito penal foi feito para proteger prioritariamente o autor do crime. "Faz 200 anos que se discute isso. O direito penal surgiu para proteger o acusado, que antes era punido de maneira cruel e desproporcional ao delito cometido", explicou.

Em seguida, o Professor Fernando Neisser fez uma abordagem sobre "Garantias do processo sancionador na Democracia". Após explicar os aspectos e razões do surgimento do Direito enquanto ciência, o Professor questionou a nova onda ocasionada pela crise política, que defende penas mais rigorosas como forma de inibir a criminalidade. "Não é possível admitir esse grau de sancionamento por parte do Estado sem que sejam preservadas as garantias e direitos fundamentais", pontuou.

A Professora (Doutora) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Eneida Desiree Salgado, encerrou o painel com a palestra "Populismos, moralismos e os ataques aos direitos fundamentais: a democracia entre velhos e novos inimigos". Ela criticou a forma como se tem encaminhado os recentes casos envolvendo figuras do universo político e que estão sendo investigados por corrupção. "Direitos fundamentais estão sendo relativizados em nome de uma moralidade difusa. O STF tem se esmerado em aperfeiçoar o produto do poder constituinte em nome da moral. E isso vai nos trazer dificuldades para implementarmos a democracia", analisou.

PARA ELAS

AMC realiza café colonial em homenagem às mães

Evento já tradicional da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), o Café Colonial do Dia das Mães reuniu as mães Magistradas, mães de Magistrados, Pensionistas e esposas de Magistrados ativos e inativos, neste sábado (13/5), no Majestic Palace Hotel, em Florianópolis.

"Eu tive a honra de ver esse evento crescer ano a ano, porque eu participo desde o primeiro, há aproximadamente 20 anos. Quando eu chego aqui e encontro este salão cheio, para mim é uma grande satisfação. E eu espero que perdure, que a geração que está chegando continue cuidando dessa semente, que cresceu, deu frutos e agora é uma árvore frondosa", destacou a diretora do Departamento de Pensionistas da AMC, Elisabeth Gomes de Mattos.

Representando a AMC, o Juiz Osvaldo João Ranzi, 2º Vice-presidente da entidade, deu início ao evento lendo um texto do escritor francês Victor Hugo, intitulado "O Homem e a Mulher". "São palavras muito presentes no dia de hoje. Palavras que se referem muito bem a cada mulher-mãe, porque só ela tem a grandeza divina de gerar um filho. Não há pai que substitua o aconchego de um colo de mãe", pontuou Ranzi, que parabenizou todas as mães presentes.

A Juíza Cíntia Ranzi Arnt parabenizou a AMC pela organização e destacou a importância do evento. "É um momento, principalmente de confraternização entre as Magistradas, as pensionistas, as mães, as esposas dos Juízes, porque a nossa vida é praticamente dividida entre o trabalho e a família, quando essa não fica em segundo lugar. Então esse é o momento que a gente reencontra as colegas que moram longe, em outras comarcas, além de pararmos pra refletir sobre o nosso papel de mãe e de filhas também". "Acho que o evento une o útil ao agradável, celebrar o Dia das Mães e ter esse momento de confraternização", destacou, também, a Pensionista Eny Raupp Pereira.

A Pensionista Carmem Goulart da Silveira, que já participou de outras edições do evento, também elogiou a AMC pela iniciativa. "Em primeiro lugar é uma homenagem muito justa para as mães, que lutam tanto para criar os filhos. Depois, também é um momento de confraternização, já que a gente leva uma vida muito atribulada e não tem tempo de se encontrar", disse.

RECONHECIMENTO

Magistrados do MS e RJ vem a SC conhecer a "Residência Judicial"

Uma comitiva formada por Magistrados da Associação dos Magistrados do Mato Grosso do Sul (AMANSUL), Escola da Magistratura do Mato Grosso do Sul (ESMAGIS) e Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) esteve, nos dias 18 e 19/5, na sede da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e na Academia Judicial, para conhecer o formato e como funciona o terceiro módulo da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC), denominado "Residência Judicial".

Foram recebidos inicialmente pelo presidente da AMC, Desembargador Odson Cardoso Filho, os Magistrados Fernando Chemin Cury, presidente da AMANSUL; Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, diretor-geral, José de Andrade Neto, Diretor de Ensino da ESMAGIS; e Paulo José Cabana de Queiroz Andrade, Diretor de Estudos e Pesquisas da AMAERJ. Na oportunidade, eles também foram recebidos pelo diretor de ensino da ESMESC, Juiz Rudson Marcos.

■ RESIDÊNCIA JUDICIAL

O Módulo III - Residência Judicial (1 e 2) do Curso de Preparação para o Concurso à Magistratura se desenvolve por meio de atividades práticas, em no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) horas diárias nos dias úteis da semana, nos 4 (quatro) semestres letivos. A conclusão do período de prática em gabinete dá ao residente o direito de receber o respectivo Certificado, emitido pela Academia Judicial do TJ/SC.

Concomitantemente às atividades nos juízos, o residente dispõe do ambiente virtual – o laboratório, destinado ao estudo individual e colaborativo, por meio da troca de conhecimentos entre os próprios alunos. Esses saberes são cobrados mediante "simulados", quer de prova objetiva, quer de prova prática, pelo menos uma vez por ano.

■ PALESTRA INTERNACIONAL: A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), com o apoio da Academia Judicial e da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), promoveu, no dia 24 de maio, uma palestra internacional com os professores norte-americanos da Widener University School of Law em Delaware, em Chester, Pensilvania, James May e Erin Daly, autores do livro "Global Environmental Constitutionalism" (Constitucionalismo Ambiental Global).

EVENTO

I Fonavep reúne número expressivo de participantes

Cerca de 145 Magistrados de todo País prestigiaram o I Fórum Nacional de Execução Penal (Fonavep), realizado nos dias 4 e 5 de maio, no Hotel Recanto das Cataratas, em Foz do Iguaçu (PR). Promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), o evento teve como objetivo promover o debate entre Juízes de varas de execuções penais sobre o sistema penitenciário. Na ocasião, foram elaboradas propostas em conjunto, que posteriormente serão levadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tribunais de Justiça, Ministério da Justiça e governos estaduais.

Na abertura do encontro, o presidente da AMB, Jayme de Oliveira, agradeceu aos presidentes de associações regionais e dos tribunais pelo apoio ao evento e o incentivo na participação dos magistrados. "Foi uma grande e grata surpresa o tamanho do interesse de participação neste primeiro fórum. O evento foi planejado para 60 pessoas, mas fomos o adaptando devido à tamanha adesão. São 177 os inscritos", frisou, ressaltando que os palestrantes escolhidos são autoridades ligadas ao tema para fomentar a discussão do debate.

Jayme de Oliveira avaliou a importância do tema e do papel dos Juízes: "Não estamos falando de número nos presídios, mas de gente nos presídios. Somos Juízes e lidamos com vidas e essas pessoas merecem respeito e dignidade. Peço que reflitam muito, porque o que a AMB está pretendendo fazer é dar voz aos senhores e dar visibilidade aos trabalhos já desenvolvidos".

Santa Catarina participou do evento com uma delegação composta por sete Magistrados. "Foi um evento muito produtivo, com palestrantes de alto nível e temas da maior relevância para aqueles que atuam na área da execução penal, sobretudo neste momento em que o país, de um modo geral, enfrenta uma grave crise na área da segurança pública, especialmente no sistema prisional", ressaltou a Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, 1ª vice-presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

Subcoordenadoria de Conciliação de 2º grau promove audiências exitosas no Tribunal

A Subcoordenadoria de Conciliação de 2º Grau, sob o comando da Desembargadora Janice Ubialli, realizou, no dia 2/6, audiências conciliatórias para a resolução de apelações em tramitação no Tribunal de Justiça. O encaminhamento de processos para a subcoordenadoria fica a cargo dos relatores das matérias, quando há possibilidade de homologação de acordos.

Esta foi a situação da primeira audiência, cujo processo foi encaminhado pela relatora, Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta. O recurso tratava de pedido de indenização securitária feito por um casal de São José à Caixa Seguradora. A ação foi ajuizada em 2008, após tentativas frustradas na via administrativa de receber o seguro contratado no momento da aquisição de uma casa, feita por meio de financiamento com a instituição bancária em 2006. Parte do imóvel havia sido atingida pela queda de um muro de arrimo, que rompeu uma parede e calçada após chuvas torrenciais em 2007.

O ato foi conduzido por Oziel Francisco de Souza, conciliador honorário do TJ que atua como tabelião em Criciúma. Ele destacou a postura aberta das partes para a composição do conflito e homologação do acordo. O valor inicial pedido pelo casal (R$ 10 mil) será quitado em 15 dias, com o pagamento - já corrigido - de R$ 40 mil pela Caixa Seguradora.

ESPORTES

Juízes catarinenses participam do Ironman 2017 na Capital

Os Juízes Humberto Goulart da Silveira, da 6ª Vara Cível do Fórum Central da comarca da Capital, e Rodrigo Coelho Rodrigues, da 4ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú, enfrentaram, no dia 28/5, uma rotina extenuante. E não em gabinete. Depois de meses de preparação, os dois participaram da prova Ironman 2017, em Florianópolis. Foram 3,8 quilômetros de natação, 180 quilômetros de ciclismo e 42 quilômetros de maratona, que ambos cumpriram na faixa de 11 horas de competição.

Humberto treinava para a prova há um ano e meio. As atividades físicas, contudo, já fazem parte de sua rotina desde a adolescência, quando praticava natação. Nos últimos anos, para controle de peso, iniciou a corrida e daí para o triatlo "foi um pulo", como costuma dizer. No Brasil, já participou de competições como a Meia Maratona de Florianópolis e o Challenge 70.3, em Brasília, também classificado como meia maratona. No ano passado, ele esteve entre os atletas da Maratona de Berlim, na Alemanha.

O Juiz Rodrigo também tem perfil de atleta: disputa triatlo há dois anos e já participou de provas de distância olímpica e de meio Ironman. Em janeiro deste ano, resolveu investir no Ironman 2017 e iniciou treinamento exclusivo. "Foi um sonho realizado, um objetivo alcançado", garantiu o Juiz, que já está inscrito para o Challenge Triathlon, um meio Ironman, que acontecerá em dezembro, também na Capital. Para competir, os dois Magistrados mantêm uma rotina diária rígida a fim de conciliar esporte e Magistratura. Os treinos iniciam por volta das seis horas da manhã e incluem de 45 a 60 quilômetros de corrida, oito quilômetros de natação e 250 quilômetros de bicicleta toda semana. Tudo isso com assessoria esportiva e nutricional.

E os dois Magistrados são enfáticos sobre os resultados do esporte no cotidiano. "É uma mudança de rotina", afirma Humberto, que vê na atividade uma maneira de reduzir a tensão diária do trabalho no Judiciário. "Lidamos com conflitos e precisamos de algo para reduzir o estresse", afirma. Já Rodrigo garante que, a partir dos treinos para o Triathlon, passou a se sentir mais disposto e produtivo no trabalho. "Para mim foi uma mudança de estilo de vida", concluiu. (Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ/SC)

■ **Ironman 2017 - Florianópolis**

Total geral de participantes: 2,5 mil atletas de 42 países.

Humberto Silveira - Tempo de prova: 11h03min24s - 163º (categoria)/832º(geral)

Rodrigo Rodrigues - Tempo de prova: 11h33min01s - 221º (categoria/1.087º(geral)

Campeão Geral - Tim Don (ING) - Tempo de prova: 7h40min23s.

[ENTREVISTA] JUIZ RODRIGO COELHO RODRIGUES

O Judiciário – Como foi essa experiência de encarar um Ironman? É a primeira vez?
Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues: Sim, foi a minha primeira vez. Já havia feito algumas provas na distância olímpica (1,5km de natação, 40km de ciclismo e 10km de corrida), além de duas provas de meio Ironman (1,9km de natação, 90km de ciclismo e 21km de corrida). Foi um sonho realizado, um objetivo alcançado. A prova é dura demais, mas consegui estabelecer o ritmo dentro do que eu tinha planejado e fiz a prova em tempo menor que a meta que havia proposto.

O Judiciário – Qual a parte mais difícil?
Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues: O triathlon diferencia-se dos outros esportes pela imprevisibilidade, temos que considerar muitas variáveis, como o mar, as condições atmosféricas e o vento. Nesse Ironman fizemos a prova quase que inteira debaixo de chuva, isso complicou a visibilidade na natação e um pouco o ciclismo, em virtude do perigo de quedas, mas com certeza a corrida é a parte que mais se sente por ser a última modalidade, invariavelmente tu chegas bastante cansado depois de mais 6 horas de exercícios físicos intensos e ainda tens que cumprir uma maratona (42,2km).

O Judiciário – Quanto tempo de preparação para uma prova desse nível?
Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues: O meu treinamento exclusivo para o Ironman iniciou dia 10 de janeiro de 2017, mas já pratico triathlon há mais de dois anos.

O Judiciário – E como foi essa preparação? Qual a rotina diária e como foi conciliar isso com a atividade de judicante?
Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues: Todos diziam que a pior parte da prova é a preparação e eles estavam certos. O ciclo de treinamento foi bastante extenuante, em média treinava duas horas por dia durante a semana e fazia os treinos longos de ciclismo e corrida nos finais de semana, esses chegaram a ser de 7 horas. Eu tenho o costume de treinar nas primeiras horas da manhã, saio para treinar as 6h30. Essa rotina é bastante compatível com minha atividade profissional e me ajuda a desviar o foco dos problemas do Fórum. Desde que comecei a treinar Triathlon tenho me sentido mais disposto e produtivo no trabalho, para mim foi uma mudança de estilo de vida, passei do quase sedentarismo ao estilo de vida ativo e saudável.

O Judiciário – Qual a próxima competição que pretende participar?
Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues: Estou inscrito para o Challenge Triathlon, um meio Ironman, que acontecerá no dia 3/12/2017 em Florianópolis.

O Judiciário – Encararia outro Ironman?
Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues: Na sequência diria que não, mas quem sabe em 2019 não me programe para fazer outro e melhorar as minhas marcas?

O Judiciário – Qual o aprendizado e o que representou para o sr. a participação numa competição como esta?
Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues: Aprendi com essa prova que apesar de ter 40 anos de idade posso me impor novos desafios e sentir o prazer inigualável de superá-los e saber que com disciplina e determinação nenhum obstáculo é grande o suficiente para ser transposto.